



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Vice Prefeito no exercício do cargo de Presidente Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 46/2019, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 42/2019, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para a prestação de serviços de preparo, pintura e acabamento de 500 m² de paredes, 57 m de grade, 21 janelas, 10 portas e 120 m de abas da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Schuster, pela Empresa CELVINA ZAMBERLAN DA SILVA, CNPJ nº 24.261.512/0001-70, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato.

Pejuçara/RS, 16 de janeiro de 2019.


MARCOS VILLANI

Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

